

Ato Administrativo Nº 1413/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Gestão em Cuiabá, 16 de outubro de 2015.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ADRIANO APARECIDO PEREIRA MAIA	01258988194	118567	2	C	05/08/2015
CLEOMARA NUNES DO AMARAL	70403686172	140786	1	E	29/07/2015
DIONES GUSMAO LUCAS	56687290100	203747	11	C	06/08/2015
MAURICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	81640633120	109152	40	C	27/07/2015
VALQUIRIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	48568228100	117197	16	C	03/08/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2dec0c01

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar